





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**LEI Nº 1952/08 , de 12 de dezembro de 2008**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ALAGOINHAS, para o exercício financeiro de 2009.*

O Prefeito Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

### **TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ALAGOINHAS, para o exercício financeiro de 2009, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 140.908.297,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e oito mil e duzentos e noventa e sete reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

TÍTULOS	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>118.650.513,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.479.578,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	508.044,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.225.382,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.343.266,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.892.115,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.202.128,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>22.039.059,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.760.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.254.059,00
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>210.000,00</b>
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	218.725,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.908.297,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

### **CAPÍTULO II** **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 140.908.297,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e oito mil e duzentos e noventa e sete reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 106.141.930,95;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 34.766.366,05.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

—



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA LEGISLATIVA	4.480.000,00		4.480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	569.650,36		569.650,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO	5.617.850,00		5.617.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.927.937,05	30.927.937,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	24.333.524,44		24.333.524,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.337.469,75		23.337.469,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.859.522,50		1.859.522,50
PROCURADORIA JURÍDICA	654.664,00		654.664,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	471.001,86		471.001,86
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	16.747.166,00		16.747.166,00
GABINETE DO PREFEITO	966.236,60		966.236,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.857.133,00		4.857.133,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.838.429,00	3.838.429,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.897.490,00		8.897.490,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	2.257.219,00		2.257.219,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00		650.000,00
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.466.048,00		1.466.048,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	307.718,98		307.718,98
ASSESSORIA ESPECIAL DE EST. E INTEG. INTERSETORIAL	209.579,37		209.579,37
COORD. ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	284.657,09		284.657,09
GERÊNCIA ESPECIAL DE PROJETOS	330.000,00		330.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.645.000,00		7.645.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.141.930,95</b>	<b>34.766.366,05</b>	<b>140.908.297,00</b>

## II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	4.480.000,00		4.480.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	653.664,00		653.664,00
ADMINISTRAÇÃO	20.817.702,47		20.817.702,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.838.429,00	3.838.429,00
SAÚDE		30.927.937,05	30.927.937,05
EDUCAÇÃO	23.337.469,75		23.337.469,75
CULTURA	971.350,00		971.350,00
URBANISMO	29.519.994,23		29.519.994,23
HABITAÇÃO	1.090.860,00		1.090.860,00
SANEAMENTO	16.179.166,00		16.179.166,00
GESTÃO AMBIENTAL	278.719,00		278.719,00
AGRICULTURA	535.000,00		535.000,00
TRANSPORTE	266.133,00		266.133,00
DESPORTO E LAZER	166.872,50		166.872,50
ENCARGOS ESPECIAIS	7.645.000,00		7.645.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.141.930,95</b>	<b>34.766.366,05</b>	<b>140.908.297,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

III - ~~por~~ Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2008

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA LEGISLATIVA	4.480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	569.650,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO	5.617.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.927.937,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	24.333.524,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.337.469,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.859.522,50
PROCURADORIA JURÍDICA	654.664,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	471.001,86
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	16.747.166,00
GABINETE DO PREFEITO	966.236,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.857.133,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.838.429,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.897.490,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	2.257.219,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00
SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.466.048,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	307.718,98
ASSESSORIA ESPECIAL DE EST. E INTEG. INTERSETORIAL	209.579,37
COORD. ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	284.657,09
GERÊNCIA ESPECIAL DE PROJETOS	330.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.645.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.908.297,00</b>

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, até o limite de 100 % (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.